



PORTARIA Nº 6.099, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre horário especial de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, marcado para o dia 29 de junho de 2026, às 14 horas.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 29 de junho de 2026 será de 7 às 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Timóteo, 25 de junho de 2026

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANO COSTA ALVARENGA** em **25/06/2026 17:29**

Checksum: **DE7FAC817FEF5F17FB5F4E9AEC38A8512F09D998ECEA729BBB5D9C5C52157559**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SANDRA EDNA BRAGA DIAS CARDOSO** em **25/06/2026 17:44**
Checksum: **8F7B61FE8836090C6AEF825947536F19AF383311E89F070CB4F7E81D773A9A66**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.